



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Em 06/03/08

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 749/2008

(Do Deputado Rogério Ulysses)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em 06/03/08

Inclui a Feira Mulher Brasil no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica incluída a Feira Mulher Brasil no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a ser realizada anualmente na semana do dia 08 de março, em comemoração ao dia internacional da mulher.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O "Mulher Brasil" é um espaço destinado à mulher brasileira. "Concebido de forma exclusiva, o evento tem como objetivo recriar toda a trajetória da mulher brasileira e refletir sobre a posição que elas ocupam no mundo moderno".

A Feira realiza-se há anos, sempre na semana de comemoração ao dia internacional da mulher (08/03). Nessa condição, o "Mulher Brasil" possui, hoje, repercussão nacional, razão por que deve estar entre os eventos oficiais da nossa cidade.

Diante desses fatos, conclamo os nobres pares desta Casa a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões em

Rogério Ulysses
ROGÉRIO ULYSSES

DEPUTADO DISTRITAL-PSB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/03/08 às 16h45
23.243-7

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 749 / 2008
Fls. Nº 1 Luciano